



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2605 de 23/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT	1030	R\$ 1.400.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1030 é para atender aos Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 14,74% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Errata: Da justificativa do decreto nº 2605, datado de 23 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 349, pág. 09, data de 25 de maio de 2023.